


RECIBO DO SACADO

 Bradesco		237-2		23790.22714 90901.693656 06006.468000 4 82870000209599	
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					
CPF / CNPJ 00.474.973/0001-62		Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6		Espécie REAL	
Valor Documento 2.095,99		Data de Vencimento 15/06/2020		Nosso número 19 / 09016936506-7	
(-) Descontos / Abatimentos 838,40		(+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Pagador RADIO DIFUSORA XANXERE LTDA, SUPERDIFUSORA, CNPJ: 75.340.158/0001-00					
Relação de Pagamentos 06/2020 RADIO TRANSM/RETRANS-M. RADIO - VALOR: R\$ 2.095,99					
<p>Demonstrativo:</p> <p>O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 66, parágrafos 2º, 3º, 4º e 6º, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.</p> <p>A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACAD/C para contratação de licença autoral em caráter pro solvendo. A PFENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua dívida liquidada no sistema bancário: quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima ficar configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos títulos de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.</p> <p>NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO. NÃO SE RESPONSABILIZA O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM MESSA QUALIDADE.</p>					
Autenticação Mecânica					

Corte na linha abaixo

15/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:52:22
 885715439 0153
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.
 23/902271490901693656060606468000482870000209599
 BENEFICIÁRIO: 00
 ECAD
 NOME FANTASIA:
 ECAD
 CNPJ: 00.474.973/0001-62
 SACADOR AVALISTA:
 ECAD
 CNPJ: 00.474.973/0001-62
 PAGADOR:
 RADIO DIFUSORA XANXERE LTDA SUPERDI
 CNPJ: 75.340.158/0001-00

DATA DE VENCIMENTO 15/06/2020
 DATA DO PAGAMENTO 15/06/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 2.095,99
 DESCONTO/ABATIMENTO 838,40
 VALOR COBRADO 1.257,59
 NR. AUTENTICAÇÃO 2.278.855.69A.053.7EA
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.